



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www. pmsdn.hpg.com.br

LEI Nº 525 DE 17 DE JUNHO DE 2008

Cria uma vaga de Monitor - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo único, da Lei nº 373, de 11 de março de 2005, passa a vigorar com seis vagas de Monitor - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, São Domingos do Norte – E.S., 17 de junho de

2008.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

